



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----  
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de maio de 2017, a requerimento de **ABREU E PEDRA HIGIENE E BEM ESTAR, LDA.**, contribuinte número **507501888**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1069 (mil e sessenta e nove)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **08 de abril de 2003**, a favor de **CONSTRUÇÕES BAIXO NEIVA, LDA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALGARES DE CIMA**, freguesia de **CARVOEIRO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **29 de dezembro de 2016, 11 de janeiro de 2017, e 05 de maio de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 719, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1308 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O destino do Lote 4 passa a ser de Armazém/Indústria/Comércio/Serviços.-----

-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de: -----

-----Armazém/Indústria, 798 m<sup>2</sup>-----

-----Comércio/Serviços, 102 m<sup>2</sup>-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de maio de 2017, a requerimento de **ABREU E PEDRA HIGIENE E BEM ESTAR, LDA.**, contribuinte número **507501888**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1069 (mil e sessenta e nove)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **08 de abril de 2003**, a favor de **CONSTRUÇÕES BAIXO NEIVA, LDA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALGARES DE CIMA**, freguesia de **CARVOEIRO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **29 de dezembro de 2016, 11 de janeiro de 2017 e 05 de maio de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano **719**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **1308** da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O destino do Lote 4 passa a ser de Armazém/Indústria/Comércio/Serviços.-----

-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de: -----

-----Armazém/Indústria, 798 m<sup>2</sup>-----

-----Comércio/Serviços, 102 m<sup>2</sup>-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro., em 10 de maio de 2017.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----